

LEI N. 9.089, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o valor da bolsa-auxílio de que trata o artigo 2º da Lei n. 8.943, de 28 de maio de 2013, que "Cria o Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ - e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O valor da remuneração de que trata o artigo 2º da Lei n. 8.943, de 28 de maio de 2013, com suas alterações, fica fixado em R\$ 811,00 (oitocentos e onze reais).

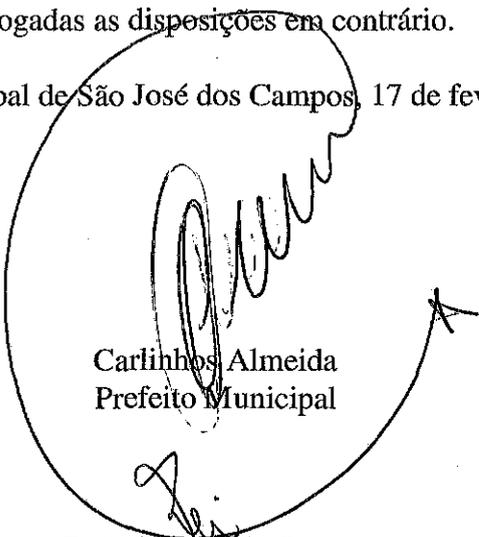
Art. 2º O acréscimo das despesas decorrentes da execução desta Lei para o exercício de 2014 está estimado no valor de R\$ 783.920,00 (setecentos e oitenta e três mil novecentos e vinte reais) e correrá à conta da dotação orçamentária n. 50.10.339048.08.244.0035.2061.01.510000, suplementada em até 20%, se necessário.

Parágrafo único. As despesas com a execução desta Lei para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos respectivos orçamentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

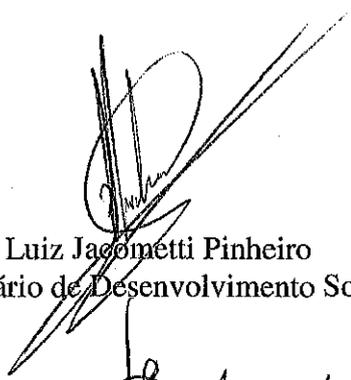
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de fevereiro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



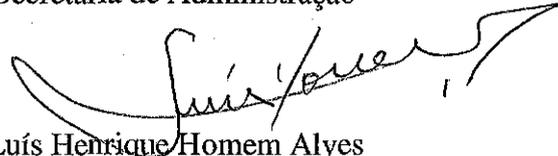
Luiz Jacometti Pinheiro
Secretário de Desenvolvimento Social



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Suely Miyuki Enomoto Russo
Secretária de Administração



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 33/14 de autoria do Poder Executivo)
Mensagem n. 6/ATL/14